



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 24/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2025

Designa Comissão Interna de Organização do V RENEABI, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFÍCIO CIRCULAR 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Organização do V RENEABI - IF Baiano (Reunião da Rede dos NEABIs do IF Baiano), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBTT	Presidente
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Presidente substituta
Igor Silva dos Santos	1756606	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professora EBTT	Membro Titular
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em AudioVisual	Membro Titular

Yvete dos Santos Souza	20241URU24I0008	Discente	Membro Titular
Rosenildo dos Santos Rodrigues Junior	20241URU24I0003	Discente	Membro Titular
Luiz Antonio Castro Gonzaga	20241URU24I0009	Discente	Membro Titular
Rebeca Silva	20241URU24I0005	Discente	Membro Titular

Art. 2º São competências da comissão: Organizar, planejar e executar o V RENEABI no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 26/03/2025 16:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 676366
Verificador: 81337bce5c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222